

PRESIDENTE PRUDENTE

- L E I № 597 -

DISPONDO SOBRE: concessão de um auxilio de Cr.\$ 1.250.000,00 à Associação Prudentina de Esportes Atléticos Esporte Clube Corinthians.

DR; LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

- ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito especial de Cr.\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a conceder auxilio a Associação Prudentina de Esportes Atléticos e Esporte Clube -Corinthians de Presidente Prudente, na razão de Cr.\$.... 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para cada club.
- ARTIGO 2º Para cobertura do presente crédito a Contadoria Municipal utilizará parte do excesso de arrecadação do exercicio de 1.960.
- ARTIGO 3º Esta lei entrará em vigôr na data de sua públicação, revogadas ás disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 12 (doze)

dias do mês de novembro de 1.960.

DR.LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO.

Prefeito Municipal.

Registrada e Públicada na Secretaria da Prefeitura Munici-

pal, a sel 2 dlas do mês de novembro de 1.960

LUIZ MATRICIO SANDO VA

Diretor da Secretaria

10b. Pr. 39 1000